



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 089/2012-CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/06/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de Comissão de Sindicância.

Considerando o Processo nº 2399/2012;
considerando a Portaria nº 004/2012-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de junho de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos relatados no ofício nº 100/2011-DMU, protocolo nº 36095/11-DPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de junho de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 03/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)